TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 195 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.980

Fica denominada de Rua Dr. Agenor Martins de Carvalho a via pública que no momento, atende pela denominação de Rua 04, no Bairro Nova Porto Velho , nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei - art. 29 e seu Parágrafo Único, da Lei 6.448/77,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho decreta e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Agenor Martins de Carvalho, a atual rua 04, localizada no Bairro Nova Porto Velho, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

- Engº FRANCISCO LOPES DE RAIVA -
Prefeito Municipal

- Bel. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -
Secretário Municipal de Planejamento

- Téc. Adm. SÉRGIO BAFFI -
Secretário Municipal de Administração

- Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS -
Secretário Municipal da Fazenda

- Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
Secretário Municipal da Obras

- Méd. ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES -
Secretário Municipal de Saúde

- Prfo. LOURIVAL CHAGAS DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação e Cultura

- Engº CARLOS EMILIANO G. STANISLAU AFFONSO -
Secretário Municipal de Serviços Públicos.

- Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO -
Procurador Geral